



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Guareí**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00110119/2026-78

Interessado: Complexo Penal de Guareí

Assunto: PPAIS - Aquisição de gêneros alimentícios hortifruti para o período de maio a agosto de 2026.

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 68.304/2024, pelas informações e justificativas constantes nos autos, em especial as informações do Chefe de Serviços de Administração (0101962625), **que acolho no seu inteiro teor**, manifesto-me nos termos abaixo:

Justifico a aquisição de gêneros alimentícios PPAIS para o período de maio a agosto de 2026, para consumo dos sentenciados, conforme dispõem os artigos 12 e 41, inciso I da Lei 7.210/84 (LEP), e dos funcionários que trabalham nesta unidade prisional, conforme dispõe a Resolução SAP nº 14/2007;

Aprovo o Folheto Descritivo (ANEXO I) da minuta de edital anexa (0101036305).

Justifico a ausência dos artefatos documentais gerados pelo sistema digital do Governo Federal (TR, Edital, Contrato e anexos), sendo que a elaboração da minuta de Edital em seus termos, é de competência da Comissão Gestora do PPAIS, conforme artigo 3º, inciso IV do Decreto nº 57.755/2012 e esta consta nos autos.

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa (0101036276), são compatíveis com o preço de mercado consoante o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro que a comissão responsável pela condução do chamamento público foi devidamente designada através da Portaria nº CPG-027/2026 (0101942487).

Atesto que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial CJ/SAP nº 007/2025 (0101036344) e que foram seguidas as orientações nele contidas.

Reconheço a situação de Inexigibilidade de licitação e autorizo a abertura de chamada pública, de acordo com o artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, com a despesa estimada no valor de **R\$ 329.640,00 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais)**, sendo que os valores se encontram reservados de acordo com a 2026NR00020 (0101964661), visando à compra de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Leite, no atendimento do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, observadas as recomendações do órgão jurídico da Pasta, através do Parecer Referencial

Guareí, na data da assinatura digital.

Eduardo Witzel

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Witzel, Chefe de Departamento**, em 24/03/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101964900** e o código CRC **3215690F**.
